



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO  
EM 24.10.23  
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 199  
CEP: 68465-000 BAIÃO-PA

---

**DECRETO Nº. 067/2023 – GP**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR PONTO FACULTATIVO** no Município de Baião/PA, o dia 24 de outubro de 2023, exceto os serviços essenciais, cuja excepcionalidade deverá ser regulamentada pelos Secretários Municipais no âmbito de suas respectivas estruturas, em decorrência do falecimento da servidora aposentada **RAIMUNDA IRACY VIANA MACHADO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

LOURIVAL MENEZES  
FILHO:42579040200

Assinado de forma digital por LOURIVAL  
MENEZES FILHO:42579040200  
Dados: 2023.10.24 12:06:24 -03'00'

**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal